

Superexpedientes

proposta

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2022

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, conforme subitem 10.1 do Anexo VI do Termo de Referência.

Prazo de garantia e assistência técnica: garantia mínima de 5 (cinco) anos para os lotes I, II e IV, e de no mínimo 1 (um) ano para os demais lotes, conforme item 12 do Anexo VI do Termo de Referência.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 1.5000.000,00, nos termos abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5DF-CB85-F34E-FEBC.

Superexpedientes

PROPOSTA DE PREÇO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME ITEM 5 DO ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE VI – EQUIPAMENTOS DE ERGONOMIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD (UNID)			MARCA/ FABRIC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		1º GRAU	2º GRAU	TOTAL			
1	Apoio para os Pés	400	100	500	Relisa	R\$1000,00	R\$500000,00
2	Apoio ergonômico para punho – teclado	400	100	500	PROPRIO	R\$1000,00	R\$500000,00
3	Apoio ergonômico para punho – mousepad	400	100	500	PROPRIO	R\$1000,00	R\$500000,00
VALOR TOTAL LOTE VI Por extenso HUM MILHAO QUINHENTOS MIL REAIS)							R\$1500000,00

Curitiba, 24 de Maio de 2022

CLAUDIAMARA DA SILVA

SUPEREXPEDIENTES LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5DF-CB85-F34E-FEBC.

Superexpedientes

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO IMPEDITIVO E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO
ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A empresa Superexpedientes Ltda, CNPJ nº 11.355.566.0001-52, sediada a Rua Joao Gribogi, 128 Curitiba Pr, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). CLAUDIAMARA DA SILVA, __, portador da Carteira de Identidade nº 6.208.008-6 e do CPF nº 937.793.309-97 8, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e

☒ (x) não emprega menor de dezesseis anos.

☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Curitiba, 24 de Maio de 2022

CLAUDIAMARA DA SILVA

SUPEREXPEDIENTES LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5DF-CB85-F34E-FEBC.

Superexpedientes

DECLARAÇÃO

A empresa Superexpedientes Ltda, CNPJ nº 11.355.566.0001-52,

Sediada a Rua Joao Gribogi, 128 Curitiba Pr, declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Curitiba, 24 de Maio de 2022

CLAUDIAMARA DA SILVA

SUPEREXPEDIENTES LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Claudiamara Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F5DF-CB85-F34E-FEBC.

Superexpedientes

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa

Razão Social	SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ	11.355.566.0001-52 2
Endereço	Rua João Gribogi, nº. 12 – Bairro Cajuru – Curitiba/PR
CEP	Cep: 82940- 120
Fones:	: (41) 3224-3896
Fax	
E-mail	superexpedientes@gmail.com
Site internet	

Dados do Representante da Empresa:

Nome	CLAUDIAMARA DA SILVA
Cargo	Diretora
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Divorciada
Profissão	Empresaria
Endereço	Rua João Gribogi, nº. 12 – Bairro Cajuru – Curitiba/PR
CEP	Cep: 82940- 120
Fone	: (41) 3224-3896
Fax	
E-mail	superexpedientes@gmail.com
Cart. de Identidade	6.208.008-6
Órgão Expedidor	SESP/PR
CPF	937.793.309-97 8

Dados Bancários da Empresa

Banco	Banco do Brasil
Agência	2803-7
Conta	54.162-1 6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F5DF-CB85-F34E-FEBC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5DF-CB85-F34E-FEBC



Hash do Documento

235F2541F07D0160E2B2EB259614C736B3D26B4246864D70C07FAEC9AC90A6CB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2022 é(são) :

☒ Claudiamara Da Silva - 937.793.309-97 em 24/05/2022 19:30

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA

- 11.355.566/0001-52



SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDIAMARA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 02 de novembro de 1973, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, filha de Claudemir Trindade da Silva e Teresinha Nadir Perin da Silva, portadora da Cédula de Identidade Civil com Registro Geral sob o n.º **6.208.008-6**, expedida pela SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º **937.793.309-97**, residente e domiciliada em Pontal do Paraná, estado do Paraná, na Avenida Aníbal Khury, n.º 8525, Balneário Grajaú, CEP 83255-000, única sócia componente da empresa denominada: **SUPEREXPEDIENTES LTDA**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Gribogi, n.º 128, bairro Cajuru, CEP 82940-120, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o número **11.355.566/0001-52** e **NIRE** sob n.º **41206638195**, em sessão de 19/11/2009, resolve nesta data alterar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições que a seguir a sócia reciprocamente aceita e outorga:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa, que era: (CNAE 7319-0/04) Consultoria em marketing; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 5911-1/02) Produção de filmes para publicidade; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoa e doméstico; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 1811-3/01) Impressão de jornais; (CNAE 1811-3/02) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; (CNAE 1812-1/00) Impressão de material de segurança; (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitários; (CNAE 1813-0/99) Impressão de material para outros uso; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5821-2/00) Edição integrada à impressão de livros; (CNAE 5823-9/00) Edição integrada à impressão de revistas; (CNAE 5829-8/00) Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; (CNAE 8299-7/99) Atividade de computação gráfica; (CNAE 7490-1/05) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos; (CNAE 7319-0/03) Markeing direto; (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos e periféricos; (CNAE 9529-1/99) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos; (CNAE 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (CNAE 6201-5/01) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (CNAE 8299-7/03) Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; (CNAE 4520-0/06) Serviços de borracharia para veículos automotores; (CNAE 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; (CNAE 4743-1/00) Instalação de vidros; (CNAE 6110-8/03) Serviços de comunicação visual; (CNAE 4924-8/00) Transporte escolar; (CNAE 3101-2/00) Fabricação de móveis com predominância de madeira; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais; (CNAE 2599-3/02) Serviço de corte e dobra de metais; (CNAE 9609-2/99) Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; (CNAE 3299-0/03) Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (CNAE 4782-2/02) Comércio varejista de artigos de viagem; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e

SUPEREXPEDIENTES LTDA**CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195****SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

artesanatos; (CNAE 7490-1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário; (CNAE 4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (CNAE 1521-1/00) Fabricação de artigos para viagem, bolsas; (CNAE 2599-3/99) Fabricação de produtos de metal não especificados; (CNAE 3299-0/99) Fabricação de produtos não especificados; (CNAE 4689-6/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos, para: (CNAE 7319-0/04) Consultoria em marketing; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 5911-1/02) Produção de filmes para publicidade; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoa e doméstico; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 1811-3/01) Impressão de jornais; (CNAE 1811-3/02) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; (CNAE 1812-1/00) Impressão de material de segurança; (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitários; (CNAE 1813-0/99) Impressão de material para outros uso; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5821-2/00) Edição integrada à impressão de livros; (CNAE 5823-9/00) Edição integrada à impressão de revistas; (CNAE 5829-8/00) Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; (CNAE 8299-7/99) Atividade de computação gráfica; (CNAE 7490-1/05) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos; (CNAE 7319-0/03) Marketing direto; (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos e periféricos; (CNAE 9529-1/99) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos; (CNAE 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (CNAE 6201-5/01) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (CNAE 8299-7/03) Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; (CNAE 4520-0/06) Serviços de borracharia para veículos automotores; (CNAE 4743-1/00) Instalação de vidros; (CNAE 4924-8/00) Transporte escolar; (CNAE 3101-2/00) Fabricação de móveis com predominância de madeira; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais; (CNAE 2599-3/02) Serviço de corte e dobra de metais; (CNAE 9609-2/99) Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; (CNAE 3299-0/03) Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (CNAE 4782-2/02) Comércio varejista de artigos de viagem; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 7490-1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário; (CNAE 4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (CNAE 1521-1/00) Fabricação de artigos para viagem, bolsas; (CNAE 2599-3/99) Fabricação de produtos de metal não especificados; (CNAE 3299-0/99) Fabricação de produtos não especificados; (CNAE 4689-6/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista

SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

de brinquedos e artigos recreativos e (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social da empresa, que não colidirem com a alteração mencionada nas cláusulas primeira e segunda, acima citadas neste instrumento particular de alteração de contrato.

Entretanto, para maior compreensão **consolida-se** o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas e condições que a seguir os sócios estabelecem, e que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos para que assim surtam os devidos efeitos legais e jurídicos.

CONTRATO CONSOLIDADO DE:
SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195

CLAUDIAMARA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 02 de novembro de 1973, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, filha de Claudemir Trindade da Silva e Teresinha Nadir Perin da Silva, portadora da Cédula de Identidade Civil com Registro Geral sob o n.º **6.208.008-6**, expedida pela SESP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º **937.793.309-97**, residente e domiciliada em Pontal do Paraná, estado do Paraná, na Avenida Aníbal Khury, n.º 8525, Balneário Grajaú, CEP 83255-000, única sócia componente da empresa denominada: **SUPEREXPEDIENTES LTDA**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Gribogi, n.º 128, bairro Cajuru, CEP 82940-120, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o número **11.355.566/0001-52** e **NIRE** sob n.º **41206638195**, em sessão de 19/11/2009, resolve nesta data **consolidar** o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas que a seguir estabelecem, sendo que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO:

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, adotará o nome empresarial de **SUPEREXPEDIENTES LTDA**, que será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N.º 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Curitiba, estado do Paraná, na Rua João Gribogi, n.º 128, bairro Cajuru, CEP 82940-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social os ramos de:

(CNAE 7319-0/04) Consultoria em marketing; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 5911-1/02) Produção de filmes para publicidade; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; (CNAE 4647-

SUPEREXPEDIENTES LTDA**CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195****SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoa e doméstico; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 1811-3/01) Impressão de jornais; (CNAE 1811-3/02) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; (CNAE 1812-1/00) Impressão de material de segurança; (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitários; (CNAE 1813-0/99) Impressão de material para outros uso; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5821-2/00) Edição integrada à impressão de livros; (CNAE 5823-9/00) Edição integrada à impressão de revistas; (CNAE 5829-8/00) Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; (CNAE 8299-7/99) Atividade de computação gráfica; (CNAE 7490-1/05) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos; (CNAE 7319-0/03) Markeing direto; (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos e periféricos; (CNAE 9529-1/99) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos; (CNAE 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (CNAE 6201-5/01) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (CNAE 8299-7/03) Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; (CNAE 4520-0/06) Serviços de borracharia para veículos automotores; (CNAE 4743-1/00) Instalação de vidros; (CNAE 4924-8/00) Transporte escolar; (CNAE 3101-2/00) Fabricação de móveis com predominância de madeira; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais; (CNAE 2599-3/02) Serviço de corte e dobra de metais; (CNAE 9609-2/99) Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; (CNAE 3299-0/03) Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (CNAE 4782-2/02) Comércio varejista de artigos de viagem; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 7490-1/04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário; (CNAE 4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (CNAE 1521-1/00) Fabricação de artigos para viagem, bolsas; (CNAE 2599-3/99) Fabricação de produtos de metal não especificados; (CNAE 3299-0/99) Fabricação de produtos não especificados; (CNAE 4689-6/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é na importância de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizados pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR. NOMINAL	VALOR TOTAL
CLAUDIAMARA DA SILVA	50.000	100	1,00	50.000,00
TOTAIS	50.000	100		50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da sócia única é restrito ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **CLAUDIAMARA DA SILVA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO:

A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO:

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

SUPEREXPEDIENTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52 NIRE 41206638195
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Curitiba(PR), 30 de março de 2022.

CLAUDIAMARA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPEREXPEDIENTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93779330997	CLAUDIAMARA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 22:48 SOB Nº 20222084251.
PROTOCOLO: 222084251 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204111370. CNPJ DA SEDE: 11355566000152.
NIRE: 41206638195. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.
SUPEREXPEDIENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.355.566/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPEREXPEDIENTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO GRIBOGI	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 82.940-120	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPEREXPEDIENTES@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3326-0451
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **10:59:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.355.566/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPEREXPEDIENTES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.24-8-00 - Transporte escolar 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO GRIBOGI	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 82.940-120	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPEREXPEDIENTES@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3326-0451
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **10:59:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.355.566/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPEREXPEDIENTES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO GRIBOGI	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 82.940-120	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPEREXPEDIENTES@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3326-0451
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **10:59:04** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
01/04/2022 - 10 58 26**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90865469-20	Inscrição CNPJ 11.355.566/0001-52
Nome Empresarial	Superexpedientes Ltda	
Endereço	Rua Joao Gribogi, 128. Cajuru 80940-120 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3326-0451	
E-mail	SUPEREXPEDIENTES@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1521-1/00 - Fabricacao de Artigos para Viagem, Bolsas e Semelhantes de Qualquer Material 1811-3/01 - Impressao de Jornais 1811-3/02 - Impressao de Livros, Revistas e Outras Publicacoes Periodicas 1812-1/00 - Impressao de Material de Seguranca 1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario 1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos 1821-1/00 - Servicos de Pre-Impressao 2599-3/02 - Servico de Corte e Dobra de Metais 2599-3/99 - Fabricacao de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente 3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira 3299-0/03 - Fabricacao de Letras, Letreiros e Placas de Qualquer Material, Exceto Luminosos 3299-0/99 - Fabricacao de Produtos Diversos não Especificados Anteriormente 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4771-7/01 - Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos, sem Manipulacao de Formulas	

4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4782-2/02 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem
4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos
4924-8/00 - Transporte Escolar
5821-2/00 - Edicao Integrada a Impressao de Livros
5823-9/00 - Edicao Integrada a Impressao de Revistas
5829-8/00 - Edicao Integrada a Impressao de Cadastros, Listas e Outros Produtos Graficos
6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao
6201-5/01 - Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda

Características do Estabelecimento

Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)

Unidade Auxiliar

Escritório Administrativo

Início das Atividades

10/2020

Código SRP Atual:

1.2520.203 - Desde 06/2021

Situação Cadastral Atual:

Ativo - Desde 10/2020

Regime Pagamento Atual:

2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):[Maiores informações clique aqui](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPEREXPEDIENTES LTDA			Protocolo: PRC2210982525														
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																	
NIRE (Sede) 41206638195		CNPJ 11.355.566/0001-52		Data de Ato Constitutivo 19/11/2009													
				Início de Atividade 01/11/2009													
Endereço Completo Rua JOÃO GRIBOGI, Nº 128, CAJURU - Curitiba/PR - CEP 80940-120																	
Objeto Social CONSULTORIA EM MARKETING COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOA E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USO SERVICOS DE PRE IMPRESSAO EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS MARKEING DIRETO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSTALACAO DE VIDROS TRANSPORTE ESCOLAR FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS FABRICACAO DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.																	
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLAUDIAMARA DA SILVA</td> <td>937.793.309-97</td> <td>R\$ 50.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	CLAUDIAMARA DA SILVA	937.793.309-97	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato												
CLAUDIAMARA DA SILVA	937.793.309-97	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLAUDIAMARA DA SILVA</td> <td>937.793.309-97</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	CLAUDIAMARA DA SILVA	937.793.309-97	Indeterminado						
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato															
CLAUDIAMARA DA SILVA	937.793.309-97	Indeterminado															
Último Arquivamento Data 31/03/2022				Número 20222084251													
				Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO													
				Situação ATIVA Status SEM STATUS													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2022, às 17:37:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XYGWIFV8**.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPEREXPEDIENTES LTDA	Protocolo: PRC2210982525
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

PRC2210982525

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPEREXPEDIENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.355.566/0001-52

Certidão nº: 14545496/2022

Expedição: 07/05/2022, às 16:37:00

Validade: 03/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPEREXPEDIENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.355.566/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:03:39 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **8E66.3643.E7B2.558F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.355.566/0001-52

Razão Social: SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA ME

Endereço: RUA JOAO GRIBOGI 128 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82940-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101192448509200

Informação obtida em 23/05/2022 09:24:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 026704643-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.355.566/0001-52**

Nome: **SUPEREXPEDIENTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.622.838
CNPJ: 11.355.566/0001-52
Nome: SUPEREXPEDIENTES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:21 do dia 08/04/2022.

Código de autenticidade da certidão: D0421700EFFF4E295B37B3015EDABE3760

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/07/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Livro: 0005 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0005, 0005 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0005 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA

Endereço : Rua João Gribogi, 128

Complemento :

Cidade : Curitiba

CEP : 82.940-120

Bairro : Cajuru

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41206638195

Data do Registro : 19/11/2009

Inscrição Estadual : 908.65469-20

Inscrição Municipal : 5778014

CNPJ : 11.355.566/0001-52

Encerramento Exercício Social : 31/12/2021

Curitiba (PR), 1 de junho de 2021

CLAUDIMARA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 937.793.309-97

ACIR HONORIO DA CRUZ
CRC: 1-PR-019270/O-6 - Contador
CPF: 094.599.449-49

SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52

Livro: 0005 Folha: 0002
Período: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO 31-12-2021
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	365.427,33	PASSIVO	365.427,33
CIRCULANTE	277.527,33	CIRCULANTE	18.378,36
DISPONÍVEL	19.618,14	FORNECEDORES	11.771,67
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	19.618,14	FORNECEDORES NACIONAIS	11.771,67
Banco do Brasil S/A -	14.674,25	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.356,69
Banco Original	4.943,89	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.356,69
CLIENTES	113.885,25	Simples a Recolher	6.356,69
DUPLICATAS A RECEBER	113.885,25	OUTRAS OBRIGAÇÕES	250,00
OUTROS CRÉDITOS	138.287,94	CONTAS A PAGAR	250,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	138.287,94	Honorários Contábeis a Pagar	250,00
Conta Corrente de Sócios	138.287,94	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	347.048,97
ESTOQUES	5.736,00	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
ESTOQUES DIVERSOS	5.736,00	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
Mercadorias para Revenda	5.736,00	Capital Social	50.000,00
NÃO CIRCULANTE	87.900,00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	297.048,97
IMOBILIZADO	87.900,00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	112.861,64
BENS EM OPERAÇÃO	97.500,00	Lucros Acumulados	84.610,00
Equipamentos para Processamento de Dados	12.700,00	Ajustes Exercícios Anteriores	28.251,64
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	27.000,00	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	184.187,33
Móveis e Utensílios	12.800,00	Lucros do Exercício	184.187,33
Veículos e Utilitários	45.000,00		
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(9.600,00)		
ACUMULADA			
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(3.150,00)		
(-) Deprec. Veículos	(6.450,00)		

CLAUDIMARA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 937.793.309-97

ACIR HONORIO DA CRUZ
CRC: 1-PR-019270/O-6 - Contador
CPF: 094.599.449-49

SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52

Livro: 0005 Folha: 0003
Período: 01/06/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO - 31/12/2021
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	500.440,01
Vendas de Produtos a Vista	8.580,00
Vendas de Mercadorias a Vista	464.466,01
Prestação de Serviços a Vista	27.394,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(30.802,54)
VENDAS CANCELADAS	(11.807,20)
(-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(11.807,20)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(18.995,34)
(-) SIMPLES Federal	(18.995,34)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	469.637,47
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(243.806,53)
Compras de Mercadorias a Vista	(254.611,40)
Compras de Mercadorias a Prazo	(495,82)
Fretes S/ Compras de Mercadorias	(3.100,71)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	14.780,88
(-) Doações Bonificações	495,82
Serviços de Terceiros	(585,30)
Materiais Auxiliares e de Consumo	(290,00)
(=) LUCRO BRUTO	225.830,94
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(59.157,91)
DE VENDAS	(24.264,00)
Brindes e Donativos	(24.264,00)
ADMINISTRATIVAS	(32.508,65)
Água e Esgoto	(1.040,74)
Energia Elétrica	(4.375,33)
Telecomunicações	(1.647,07)
Honorários Contábeis e Advocaticios	(2.375,00)
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(1.213,02)
Farmacia / Plano de Saúde	(2.587,10)
Despesas com Cartão	(19.270,39)
COM VEICULOS	(20,28)
Combustíveis e Lubrificantes	(20,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.010,47)
Despesas Bancárias Diversas	(532,26)
Juros Pagos ou Incorridos	(93,18)
Multas Dedutíveis	(85,03)
Multas Indedutíveis	(300,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	10,87
Juros Recebidos	10,87
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.365,38)
Impostos Estaduais	(590,89)

SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA
CNPJ: 11.355.566/0001-52

Livro: 0005 Folha: 0004
Período: 01/06/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO - 31/12/2021

Valores expressos em Reais (R\$)

Impostos Municipais	(748,87)
IOF e IOC	(25,62)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	166.673,03
RESULTADO ANTES DA CS E IR	166.673,03
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	166.673,03

CLAUDIMARA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 937.793.309-97

ACIR HONORIO DA CRUZ
CRC: 1-PR-019270/O-6 - Contador
CPF: 094.599.449-49

Livro: 0005 Folha: 0005

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0005, 0005 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0005 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA

Endereço : Rua João Gribogi, 128

Complemento :

Cidade : Curitiba

CEP : 82.940-120

Bairro : Cajuru

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41206638195

Data do Registro : 19/11/2009

Inscrição Estadual : 908.65469-20

Inscrição Municipal : 5778014

CNPJ : 11.355.566/0001-52

Curitiba (PR), 31 de dezembro de 2021

CLAUDIMARA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 937.793.309-97

ACIR HONORIO DA CRUZ
CRC: 1-PR-019270/O-6 - Contador
CPF: 094.599.449-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09459944949	ACIR HONORIO DA CRUZ
93779330997	CLAUDIAMARA DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/02/2022 15:36 SOB Nº 20220607800.
PROTOCOLO: 220607800 DE 27/01/2022. NIRE: 41206638195.
SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/02/2022
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12201646141 em 08/02/2022, protocolo 220607800. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA
Número de Registro:	41206638195
CNPJ:	11355566000152
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/06/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09459944949	ACIR HONORIO DA CRUZ	PR019270/O-6
93779330997	CLAUDIAMARA DA SILVA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/02/2022 15:36 SOB Nº 20220607800.
PROTOCOLO: 220607800 DE 27/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201646141. NIRE: 41206638195.
SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$\frac{18.378,36}{365.427,33} \times 100 = 5,03\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 5,03 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

CLAUDIMARA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 937.793.309-97

ACIR HONORIO DA CRUZ:09459944949
Assinado de forma digital por ACIR HONORIO DA CRUZ:09459944949
Data: 2022.02.11 11:29:27 -03'00'
ACIR HONORIO DA CRUZ
CRC: 1-PR-019270/O-6 - Contador
CPF: 094.599.449-49

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Liquidez Geral

$$\frac{277.527,33}{18.378,36} = \text{R\$ } 15,10$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 15,10 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 15,10 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

CLAUDIMARA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 937.793.309-97

ACIR HONORIO DA CRUZ:09459944949
Assinado de forma digital por ACIR HONORIO DA CRUZ:09459944949
Dados: 2022.02.11 11:27:34 -03'00'

ACIR HONORIO DA CRUZ
CRC: 1-PR-019270/O-6 - Contador
CPF: 094.599.449-49

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{277.527,33}{18.378,36} = \text{R\$ } 15,10$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 15,10 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

CLAUDIMARA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 937.793.309-97

Assinado de forma digital
ACIR HONORIO DA CRUZ:09459944949
por ACIR HONORIO DA CRUZ:09459944949
Dados: 2022.02.11 11:26:49 -03'00'

ACIR HONORIO DA CRUZ
CRC: 1-PR-019270/O-6 - Contador
CPF: 094.599.449-49



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SUPEREXPEDIENTES E ARTES LTDA**, CNPJ: 11.355.566/0001-52, estabelecida na Rua João Gribogi, Nº 128, Bairro: CAJURU - CURITIBA/PR - CEP: 82.940-120, prestou para esta Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Operações de Brasília, CNPJ 34.028.316/0007-07, situada na SCEN TRECHO 02- LOTE 04- ASA NORTE- BRASÍLIA/DF - CEP: 70800-901, os serviços abaixo especificados:

- **Autorização de fornecimento:** 004/2021 - SE/BSB;
- **Prazo da entrega do objeto:** até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento, que foi em 19/05/2021, **(100% entregue)**;
- **Valor Global:** R\$ 22.609,30 (vinte e dois mil seiscentos e nove reais e trinta centavos);
- **Objeto:** Aquisição de materiais de escritórios e insumos operacionais e administrativos, discriminados no quadro abaixo;

LOTE: ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UM*	Quantidade
01	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	UN	50
02	LÁPIS PRETO	CX	02
03	PINCEL ATÔMICO (caixa c/12 unidades)	CX	11
04	COLCHETE LATONADO	CX	01
05	FOLHA A4 CHAMEX COLORIDO (RESMA) VERDE	UN	02
06	FOLHA A4 CHAMEX COLORIDO (RESMA) AMARELA	UN	03
07	CALCULADORA DIG MEDIA (1 PILHA)	UN	20
08	TESOURA 21 CM CABO EMBORRACHADO	UN	75
09	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO AZUL 40ML	UN	32
10	REABASTECEDOR DE PINCEL- COR PRETO	UN	06
11	REABASTECEDOR DE PINCEL- COR VERMELHO	UN	06
12	ESTILETE LARGO 18MM	UN	85
13	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO AMARELA	RO	40
14	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO AZUL	RO	33
15	FITA DUPLA FACE	UN	07
16	PAPEL ADESIVO CONTACT	RO	06
17	PRANCHETA	UN	85
18	MOLHADOR DE DEDOS	UN	30
19	BORRACHA	CX	01
20	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL	PA	480
21	APOIO PARA PÉS TIPO A	UN	23
22	RÉGUA PLÁSTICA	PA	01
23	GRAMPEADOR 26/6	UN	47
24	GARRAÇÃO PLÁSTICO 20 L	UN	31
25	PLÁSTICO POLASEAL 140mm x 140mm	UN	20.700
26	PLACA SINALIZADORA DE EXTINTORES	UN	23
27	PERFURADOR DE PAPEL	UN	06
28	MARCADOR (PINCEL) TEXTO	UN	47

* UM (Unidade de Medida) = UN - unidade / MR – milheiro / CX – caixa / PA – pacote / RO – rolo / FR – frasco / BO – bobina / SC – saco, etc.

Local da entrega:

GEOPÉ- Gerência de Operações - SGON Q 1 LOTE 190/250 ASA NORTE- Brasília/DF.

Atestamos ainda que os serviços foram realizados e entregues de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas previstas no contrato, não havendo fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da referida empresa com as obrigações assumidas.

São Paulo, 29 de Julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Salles Nunes de Souza

Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos CGEC/GEGEC - Polo/SPM

/dafd



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza, Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 29/07/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24548261** e o código CRC **827D1B93**.

Superexpedientes

proposta

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2022

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, conforme subitem 10.1 do Anexo VI do Termo de Referência.

Prazo de garantia e assistência técnica: garantia mínima de 5 (cinco) anos para os lotes I, II e IV, e de no mínimo 1 (um) ano para os demais lotes, conforme item 12 do Anexo VI do Termo de Referência.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 1.5000.000,00, nos termos abaixo:

Superexpedientes

PROPOSTA DE PREÇO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME ITEM 5 DO ANEXO VI – TERMODE REFERÊNCIA.

LOTE VI – EQUIPAMENTOS DE ERGONOMIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD (UNID)			MARCA/ FABRIC.	VALORUNIT.	VALOR TOTAL
		1º GRAU	2º GRAU	TOTAL			
1	Apoio para os Pés- APOIO PARA OS PÉS AJUSTÁVEL ERGOLIGHT - PRETO, fabricado pela empresa “Reliza”, laudo Ergometrico em anexo para analise .	400	100	500	Relisa	R\$117,83	R\$ 58.915,00
2	Apoio ergonômico para punho – teclado Marca propria, conforme especificado	400	100	500	PROPRIO	R\$44,04	R\$ 22.020,00
3	Apoio ergonômico para punho – mousepad Marca propria, conforme especificado	400	100	500	PROPRIO	R\$39,02	R\$ 19.510,00
VALOR TOTAL LOTE VI Por extenso (Cem mil quatrocentos e quarenta cinco reais)							R\$ 100.445,00

Curitiba, 24 de Maio de 2022

CLAUDIAMARA DA SILVA

SUPEREXPEDIENTES LTDA

Laudo Técnico Ergonômico

Desenvolvido por:



1) IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

Reliza Comércio e Serviços LTDA – ME

Rua Guilherme Scharf, nº 2.547

Bairro Fidelis

CEP: 89062-000 – Blumenau / SC

CNPJ: 95.756.219/0001-21

Inscrição Estadual: 254.818.129

2) OBJETIVO

Avaliar o **APOIO PARA OS PÉS AJUSTÁVEL ERGOLIGHT - PRETO**, fabricado pela empresa "Reliza Comércio e Serviços LTDA – ME", conforme legislação vigente (LEI Nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977, através da NR17, instituída pela LEI 3214/78).

Este laudo não possui o objetivo de avaliar a durabilidade, nem resistência do material empregado, sendo esse um dever do fabricante. O mesmo só possui validade apresentando rubrica do responsável técnico em todas as páginas no seu canto inferior direito e assinatura no final.

3) METODOLOGIA

Verificação do Apoio para os pés econômico, objeto dessa avaliação realizada no dia 14 de Maio de 2018.

Foram realizados testes de conforto e de adequação ergonômica, levando em conta a aplicação da NR17 como base para melhorias no posto de trabalho administrativo.

4) DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Apoio para Pés Ajustável Ergolight - Preto (Ref. do Produto: 1-0803-004):

Utilização: O Apoio para os Pés possibilita uma melhor postura em trabalhos realizados na posição sentada. Corrigindo a postura de membros inferiores, melhorando as angulações e posicionamentos. Estimula a circulação sanguínea/ retorno venoso em membros inferiores no trabalho sentado, gerando assim um maior conforto osteomuscular, reduzindo a fadiga nos pés, pernas e coluna lombar.

Características:

- Auxilia na correção da postura em frente ao computador, posicionando as pernas e as costas nas angulações corretas;
- Contribui para o aumento de produtividade no trabalho, evitando que o usuário sinta fadiga muscular nas pernas devido ao mal posicionamento;
- Melhora a circulação sanguínea nas pernas, desobstruindo as veias femorais.
- Ajuda na prevenção varizes, inchaço, formigamento e desconforto na musculatura das pernas;
- Beneficia pessoas com baixa estatura, a articulação coxo femural fica estabilizada com o uso do apoio para os pés;

Composição:

Plataforma fabricada em polipropileno de alta resistência (42,5 x 29 cm) com superfície antiderrapante e impermeável;

- Altura frente da plataforma (parte fixa): 7,3 cm;
- Altura traseira da plataforma (regulagens de inclinação):
 - Nível 1: 7,3 cm
 - Nível 2: 10 cm
 - Nível 3: 12 cm
- Peso:
 - Com caixa: 1,02 Kg
 - Sem caixa: 0,77 Kg

Atenção! Não é recomendável a utilização do apoio para pés com sapatos com salto fino ou salto alto. Para que sua postura seja a mais correta possível, é aconselhado deixar seus pés na mesma angulação/inclinação que a plataforma do apoio para pés está regulada.

ANEXOS DO PRODUTO



5) AVALIAÇÃO CONFORME NORMA REGULAMENTADORA 17

17.4.1. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

Atende a Norma NR17

17.3.4. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, a partir da análise ergonômica do trabalho, poderá ser exigido suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Atende a Norma NR17

6) CONCLUSÃO

Após a análise do Apoio para os Pés Regulável Ergolight Preto produzido pela empresa "Reliza Comércio e Serviços LTDA – ME", em comparação com que a NR17 solicita, bem como usando parâmetros solicitados pela Ergonomia, conclui-se que o produto encontra-se dentro dos padrões técnicos preconizados pela legislação e dos padrões ergonômicos aceitos na área técnica. Esta conclusão é válida enquanto não houver qualquer tipo de mudanças no produto. É de extrema importância a realização da AET (Análise Ergonômica do Trabalho) nos postos de trabalho para validar e evidenciar os requisitos ergonômicos e aplicação de checklists para validação do grau de risco de cada atividade de trabalho.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO ERGONÔMICO:

Elabore – Saúde e Bem Estar no Trabalho

CNPJ: 24.837.278/0001-86

Endereço: Rua Luiz Abry, 346– Centro – Pomerode – CEP 89107-000.



Responsável Técnica:

Paola Arnold Mastrantonio (CREFITO 175503-F)

Fisioterapeuta Ergonomista

Capacitada no Método OCRA (ABNT NBR ISO 11228-3)

Paola Arnold Mastrantonio